

**LIDO NO EXPEDIENTE**Em, 20 / 09 / 2022

**1º Secretário GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

**GABINETE GERAL DA REITORIA - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
- <https://www.uespi.br>

Ofício N°: 2231/2022/FUESPI-PI/GAB

Teresina/PI, 15 de setembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**Themístocles Sampaio**  
**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí**  
 Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

19 / 09 / 22  
 PARA LEITURA EM EXPEDIENTE  
**Emanuelito de Oliveira Costa**  
 Secretário Geral da Mesa

Assunto: **Resposta ao Requerimento do Deputado Cel. Carlos Augusto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00089.018880/2022-61.

Senhor Presidente,

1. Apresentando-lhe cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento de autoria do Deputado Cel. Carlos Augusto informamos que, seguindo as diretrizes e orientações do COE/PI, além da legislação estadual, a Universidade Estadual do Piauí se encontra em pleno funcionamento presencial de suas atividades tanto acadêmicas quanto administrativas desde o dia **18 DE ABRIL DE 2022**, por ocasião do início do semestre letivo 2021.2, conforme deliberação colegiada do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e do Conselho Diretor - CONDIR da Instituição, aprovada por meio da Resolução CEPEX 009/2022 e Resolução CONDIR nº 001/2022, em anexo.

2. Assim, certos de termos apresentado os esclarecimentos devidos ao requerimento formulado por Vossa Excelência, o Deputado Cel. Carlos Augusto, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos da mais elevada estima e consideração em face dessa respeitável Casa do Povo e dos membros que a compõem.

Anexos:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, Reitor, em 17/09/2022, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site